Embajada del Ecuador en Brasil

ARQUIVAR

Ministerio de Relaciones Exteriores y Movilidad Humana

URGENTE

Nota Nº 4-2-003-BRA-2016

A EMBAIXADA DO EQUADOR cumprimenta muito atenciosamente ao Honorável Ministério de Relações Exteriores da República Federativa do Brasil -Direção de Cooperação Jurídica Internacional- e tem a honra referir-se ao Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil, subscrito na cidade de Quito, em 2 de maio de 2013.

Ao respeito, dando cumprimento ao artigo 27 do referido Instrumento, esta Representação Diplomática tem a bem notificar que, mediante Decreto Executivo número 828, de 17 de novembro de 2015, publicado no Registro Oficial número 654, de 22 de dezembro de 2015, o Governo da República do Equador tem cumprido com seus procedimentos nacionais internos para a entrada em vigor do Acordo.

A EMBAIXADA DO EQUADOR muito apreciará se lhe comunique quando o Ilustrado Governo da República Federativa do Brasil tenha cumprido assim mesmo com os procedimentos indispensáveis para a entrada em vigor do citado Acordo.

A EMBAIXADA DO EQUADOR aproveita a ocasião para reiterar ao Honorável Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

ARQUIVAR

Brasília, 8 de janeiro de 2016.

EMBAJADA DEL ECUADOR - BRASIL -

Ao Honorável
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
-Direção de Cooperação Jurídica Internacional-
Brasília – DF
CC:
Divisão de América Meridional III

Rec. Em: DAI 11/01/16
Horário: 17:00
Ass.:

DISTRIBUIÇÃO
DCJI/DAM-III
11 JAN 2016
CLASSIFICAÇÃO
JUST BRAS EQUA

Recebido na DCJI
Data: 12/01/16
Por:
Protocolo: 40

SEM ANEXO NA CARTEIRA DE ENTRADA

Sem providência na DCJI. À DAI.

Aurélio Viotti
Chefe da Divisão de Cooperação Jurídica Internacional
12/1/16